

**RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA**

RAINT

EXERCÍCIO/2018

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA
RAINT 2018**

Elaborado pela Auditoria Interna da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, em cumprimento a Instrução Normativa (IN) SFC/CGU-MT nº 9, de 9 de outubro de 2018.

SUMÁRIO

Item	Assunto	Pág
1	Apresentação	4
2	A EMGEPRON	4
3	Descrição dos Trabalhos Realizados	4
3.1	Trabalhos previstos no Plano de Auditoria Interna (PAINT 2018)	4
3.2	Trabalhos Extra-PAINT 2018	5
4	Avaliações e Recomendações	5
4.1	Relatório de Auditoria nº 001/2018 – Avaliação da Conformidade dos Pagamentos dos Dirigentes no período de Abril de 2017 a Março de 2018	5
4.2	Relatório de Auditoria nº 002/2018 – Avaliação da conformidade do cumprimento do Acordo de Participação de Lucros e Resultados (PLR) - Exercício 2016, paga em 2017	6
4.3	Relatório de Auditoria nº 003/2018 – Avaliação das Licitações, Afastamentos e Contratos	7
4.4	Relatório de Auditoria nº 004/2018 – Acompanhamento da Auditoria Independente e de Avaliação do Controle e Registro Contábil e Financeiro	8
4.5	Relatório de Auditoria nº 005/2018 – Avaliação da Gestão de Pessoas	9
4.6	Relatório de Auditoria nº 006/2018 – Avaliação da Gestão de Riscos e Controles internos	9
4.7	Consultorias e avaliações relativas a adaptação da Governança da Empresa aos requisitos exigidos pela Legislação: Lei 13.303/2016, Decreto nº 8.945/16 e Resoluções CGPAR nº 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18.	10
4.8	Elaboração do RAINT 2017 e do PAINT 2019	10
4.9	Monitoramento contínuo das providências decorrentes de auditorias	11
5	Fatos relevantes que impactaram a AUDIN	11
6	Ações de desenvolvimento institucional e de capacitação	12
7	Análise consolidada do nível de maturação da Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	12
8	Benefícios decorrentes da atuação da AUDIN	14
9	Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade	15
10	Denúncias e Demandas recebidas pela AUDIN	15
11	Julgamento das Contas do Exercício de 2015	16

1 – APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna da EMGEPRON, em conformidade com os procedimentos contido na Instrução Normativa (IN) SFC/CGU-MT nº 9/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), que estabelece a sistemática, o conteúdo, a elaboração e comunicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, nos termos da IN SFC/CGU-MT nº 3/2017, apresenta o seu relatório de atividades referente ao exercício de 2018, onde constam os resultados dos trabalhos das auditorias executados nos diversos Setores e Áreas de Gestão da Empresa.

As atividades desenvolvidas foram norteadas pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria de 2018 - PAINT 2018, aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD).

2 – A EMGEPRON

É uma Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia financeira, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Marinha.

A Empresa foi criada pela Lei nº 7.000, de 9 de junho de 1982, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 87,336, de 28 de junho de 1982.

O seu Estatuto Social, em vigor, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de Dezembro de 2017.

A EMGEPRON é uma Unidade Prestadora de Contas junto ao TCU, código nº 52231, que tem como Missão: *“Gerenciar projetos de interesse da Marinha do Brasil e da administração pública, executar atividades vinculadas à prestação de serviços, obtenção e manutenção do material militar naval, assim como de outras atividades correlatas, a fim de contribuir, direta ou indiretamente, para o fortalecimento da Indústria Militar de Defesa, com qualidade e ética.”*

3 - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

3.1 Trabalhos previstos no Plano de Auditoria Interna (PAINT 2018)

Em cumprimento ao PAINT 2018, foram realizadas as seguintes Auditorias:

- Relatório de Auditoria nº 001/2018 – Avaliação da conformidade dos Pagamentos dos Dirigentes no período de Abril de 2017 a Março de 2018;
- Relatório de Auditoria nº 002/2018 – Avaliação da conformidade e do cumprimento do Acordo de Participação de Lucros e Resultados (PLR) - Exercício 2016, pago em 2017;
- Relatório de Auditoria nº 003/2018 – Avaliação as Licitações, Afastamentos e Contratos;
- Relatório de Auditoria nº 004/2018 – Acompanhamento da Auditoria Independente e de Avaliação do Registro Contábil e Financeiro;
- Relatório de Auditoria nº 005/2018 – Avaliação da Gestão de Pessoas;
- Relatório de Auditoria nº 006/2017 – Avaliação da Gestão de Riscos e Controles Internos;

- Acompanhar a implementação das Resoluções CGPAR nº 10,11,12,14,15,16,17 e 18;
- Monitoramento contínuo das providências decorrentes de auditorias; e
- Elaboração do RAIN T 2018 e do PAINT 2019.

A AUDIN encaminha ao Conselho de Administração, nas suas reuniões regulares, um extrato consolidado das providências mais importantes, em implementação pelos Gestores, para atender às recomendações decorrentes das auditorias realizadas, conforme o estabelecido no item 177 da IN SFC/CGU-MT nº 3, de 9 de junho de 2017, “*A implementação das recomendações comunicadas à Unidade Auditada deve ser permanentemente monitorada pela UAIG, devendo essa atividade ser prevista no Plano de Auditoria Interna.*”

Todas as constatações e recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria foram reportadas em relatórios dirigidos aos setores responsáveis, com o conhecimento da Diretoria.

Todos os trabalhos previstos no PAINT 2018 foram realizados.

3.2 Trabalhos extra-PAINT 2018

Não foram realizados trabalhos extra-PAINT.

No exercício de 2018 não houve nenhum processo de Auditoria Especial.

4 – AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Em 2018, em decorrência dos trabalhos realizados, foram efetuadas avaliações que resultaram em diversas recomendações de melhorias.

Apresenta-se, abaixo, a síntese das principais constatações/recomendações.

4.1 Relatório de Auditoria nº 001/2018 – Avaliação da Conformidade dos Pagamentos dos Dirigentes no período de Abril de 2017 a Março de 2018.

Atividade realizada:

Foram examinadas as informações financeiras pagas aos Dirigentes e Conselheiros no período de Abril/2017 a Março/2018, constantes da Planilha de Remuneração dos Administradores, e demais documentos apresentados pela Assessoria da Diretoria Administrativo-Financeira e pelo Departamento de RH.

Para validar os valores informados, foram examinadas as fichas financeiras e os relatórios emitidos pelo sistema corporativo, onde é realizada a gestão da Folha de Pagamentos e, onde estão registrados os pagamentos efetuados aos Dirigentes.

Foi realizada a avaliação comparativa entre os valores pagos aos Dirigentes e os valores limites estabelecidos pela SEST-MP, na Nota Técnica nº 5126/2017-MP.

Execução:

26 FEV a 06 MAR de 2018.

Recursos Humanos:

Equipe orgânica de Auditoria Interna, formada por 02 auditores.

Resultados:

Avaliação Global:

Não houve extrapolação nos montantes totais aprovados pela SEST-MP, tanto para Diretores, quanto para Conselheiros.

Avaliação por rubrica:

Ocorreu extrapolação nos valores realizados nas rubricas abaixo:

Conselho de Administração:

Honorário Fixo: R\$ 0,34

INSS: R\$ 0,08

TOTAL R\$ 0,42

Considerou-se desprezível o valor extrapolado; provavelmente foi resultante de arredondamento.

Diretoria:

Seguro de Vida: R\$ 84,00.

Após ser notificada por intermédio de Nota de Auditoria, em 02/03/2018, a área responsável manifestou-se da seguinte forma: *“Quando este valor foi orçado, somente um dos diretores havia feito a opção pelo seguro de vida. Ao longo do ano, outro diretor fez a opção, extrapolando, dessa forma, o valor orçado. A fim de que isto não ocorra novamente, para o próximo período, abril/2018 a março/2019, será orçado o valor do seguro para os três diretores.”*

Avaliação final da Auditoria Interna:

Não houve extrapolação no valor total autorizado. Os pagamentos foram efetuados em harmonia com os totais estabelecidos, tanto para a Diretoria, quanto para os Conselheiros. O valor total realizado ficou em torno de 73% do total autorizado pela SEST-MP.

Em relação a extrapolação ocorrida na rubrica “Seguro de Vida”, diante da manifestação da área responsável informando a adoção de providências, não foi feita nenhuma recomendação.

4.2 Relatório de Auditoria nº 002/2018 – Avaliação da conformidade do cumprimento do Acordo de Participação de Lucros e Resultados (PLR) - Exercício 2016, paga em 2017.

Atividade realizada:

Foi avaliada a conformidade e o cumprimento do Acordo de PLR, com o propósito de verificar:

- se os requisitos estabelecidos pela SEST-MP para pagamento da PLR, referente ao Exercício, foram atendidos;
- se os indicadores foram cumpridos e o grau de atingimento das metas corporativas e individuais estabelecidas no Programa e seus impactos; e
- a conformidade dos pagamentos efetuados aos empregados.

Foram examinados os documentos, reportes e as autorizações que tramitaram entre os atores envolvidos na sistemática: Marinha do Brasil, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEST, Ministério da Defesa e a EMGEPRON, para a constituição do programa aprovado e dos valores distribuídos aos empregados.

Foram examinados os documentos submetidos pela Diretoria, apreciados pelo Conselho Fiscal e aprovados pelo Conselho de Administração, relativos ao Programa de PLR.

Por meio de testes substantivos e de avaliações objetivas, verificou-se a conformidade dos pagamentos efetuados, a título de PLR, e o grau de atingimento das metas individuais e coletivas estabelecidas no Programa.

Execução:

12/MAR a 29/MAR/2018.

Recursos Humanos:

Equipe orgânica de Auditoria Interna, formada por 02 auditores.

Resultado:

Foram distribuídos 100% do valor total autorizado, ou seja, R\$ 118.990,12 (R\$ 119.000,00).

Essa distribuição ocorreu da seguinte forma: R\$ 83.295,17, atinente a 1ª Parcela, e R\$ 35.694,95, relativo a 2ª Parcela.

Foram considerados habilitados 1651 empregados, e 48 empregados foram considerados não habilitados.

Analisando de forma individual, verificou-se que os empregados que trabalharam por 12 meses e que obtiveram a pontuação máxima (100) no somatório das metas, receberam o valor máximo distribuído, equivalente a quantia de R\$ 295,68.

A PLR foi paga em duas Parcelas, no mesmo dia.

Foi constatado por esta AUDIN que o valor total distribuído, aprovado pelo Conselho de Administração, está dentro dos limite condicionado pelo SEST-MP e foi realizado em harmonia com as regras estabelecidas no Programa.

4.3 Relatório de Auditoria nº 003/2018 – Avaliação das Licitações, Afastamentos e Contratos

Atividade realizada:

- Avaliação da gestão dos processos licitatórios e dos contratos administrativos decorrentes destas licitações, em observância as leis, regulamentos e normas;
- Diagnóstico da qualidade dos controles administrativos relacionados com estas atividades, que são objetos de execução centralizada na Sede da EMGEPRON.

Execução:

02 /JUL a 31/AGO/2018.

Recursos humanos:

Equipe orgânica de Auditoria Interna, formada por 02 auditores.

Resultado:

Os processos e contratos examinados, de um modo geral, estão bem instruídos e adequadamente formalizados e arquivados.

Foram efetuadas recomendações de melhorias sobre a necessidade de inserir o documento em processos, de orientar Fiscais de Contratos, de incluir ordem de compra em processo, de atender à recomendações do Parecer Jurídico, de evitar registros desnecessários e dispensáveis ao processo, de traduzir documentos em língua estrangeira, de autenticar cópias de documentos de habilitação, de divergência de valores em aquisição de veículos, de ausência de certidão em processo, de falta de documentos em processo, de necessidade de atualização de garantia contratual, e de inclusão da consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) em processo.

4.4 Relatório de Auditoria nº 004/2018 – Acompanhamento da Auditoria Independente e de Avaliação do Controle e Registro Contábil e Financeiro

Atividade realizada:

Foi realizada uma ação de auditoria no Departamento Financeiro, concentrando as ações de auditorias programadas no PAINT 2018 para este Setor. Uniu-se a ação de “acompanhamento trimestral dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente contratada” com a ação de “avaliação do controle e registro contábil e financeiro”.

O objetivo foi obter sinergia nas atividades realizadas, permitindo que atuássemos de forma mais objetiva, na análise e exame dos “razões”; das fichas financeiras; dos extratos bancários; e dos demais documentos apresentados, possibilitando confrontá-los com os balancetes já avaliados pela Auditoria Independente.

Foram examinados documentos, ferramentas, controles, planilhas e registros atinentes à sistemática existente na Empresa.

Foram examinados os lançamentos de maior materialidade de acordo com os saldos do balancete.

Foram examinados os lançamentos realizados nas escriturações do Razão, Demonstrativo de Faturamento, Invoices, Planilhas, Notas Fiscais, Relatórios do BENNER e demais documentos necessários à avaliação financeira.

Foram avaliados os riscos de responsabilidade do Departamento Financeiro, constante do Mapa Geral de Riscos da Empresa.

Foram examinados os processos mapeados pelo setor.

Execução:

1º Trimestre – Remotamente: 16 ABR a 20 ABR 2018

2º Trimestre – Presencial: 16 JUL a 20 JUL 2018

3º Trimestre – Presencial: 15 OUT a 19 OUT 2018

Recursos Humanos:

Equipe orgânica de Auditoria Interna, formada por 02 auditores.

Resultado:

Com relação aos relatórios emitidos pelos auditores independentes dos referidos trimestres, foram realizadas as revisões das demonstrações contábeis, assim como emitidas as notas explicativas às demonstrações financeiras dos 1º, 2º e 3º trimestres do ano de 2018.

Foram efetuados questionamentos sobre comentários da Auditoria Independente, sendo devidamente esclarecido que o procedimento realizado está de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TR 2400).

Durante o nosso trabalho de acompanhamento verificamos que os Razões, Planilhas, Relatórios, Fichas Financeiras, Extratos Bancários e demais documentos foram analisados pela Auditoria Independente e confrontados com o balancete apresentado pela Empresa, e avaliamos que encontram-se com os valores de acordo com os saldos apresentados nas demonstrações financeiras apresentadas.

A AUDIN prossegue acompanhando as avaliações periódicas.

4.5 Relatório de Auditoria nº 005/2018 – Avaliação da Gestão de Pessoas

Atividade realizada:

Essa auditoria teve como propósito avaliar os Dossiês dos empregados que compõem a força de trabalho da Empresa. A extensão dos exames foi realizada nos Dossiês dos empregados, avaliando os dados desde as suas admissões na Empresa.

Os trabalhos de auditoria concentraram-se na análise da documentação dos empregados selecionados, como: contrato de trabalho, termo aditivo, recadastramento de vale-transporte, comprovação eleitoral, ficha de registro do empregado, atestado de saúde ocupacional (ASO), avaliação de desempenho do empregado e demais documentos inerentes a contratação. Foram consultados Relatórios de Admissão e Demissão, que compõem o SISAC-TCU, e o Mapa Geral de Riscos e Processos do Departamento de Recursos Humanos.

Execução:

04/12/2017 a 28/12/2017

Recursos humanos:

Equipe orgânica de Auditoria Interna, formada por 02 auditores.

Resultado:

Foram efetuadas recomendações de melhorias sobre: a ausência de tempestividade nas verificações do dossiê dos empregados; falta de documentação comprobatória da contratação; verificação de regularidade eleitoral do empregado; necessidade de se revisar periodicamente as solicitações de vale-transporte versus as comprovações de residência dos empregados; providenciar arquivamento das avaliações de desempenho que não constam nos dossiês; e falta de assinaturas e datas em documentos arquivados.

A AUDIN prossegue acompanhando as providências adotadas.

4.6 Relatório de Auditoria nº 006/2018 – Avaliação da Gestão de Riscos e Controles internos

Atividade realizada:

Avaliação da eficácia dos controles internos implementados pela gestão, em resposta aos riscos identificados pelas demais áreas da Empresa, quanto à governança, às operações e aos sistemas de informação.

Avaliação do Mapa Geral de Riscos para levantar o estágio atual dos controles demandados pelos Setores e as respectivas ações que foram implementadas, ou estão sendo implementadas para mitigá-los.

Execução:

20/DEZ/18 a 17/JAN/19

Recursos humanos:

Equipe orgânica de Auditoria Interna, formada por 02 auditores.

Resultado:

A área de gestão de riscos encontra-se em estágio de desenvolvimento, a nosso ver, bem encaminhada e em fase de amadurecimento, devendo ser constantemente monitorada para melhorar a sua efetividade.

Considerou-se imprescindível um maior engajamento do Comitê de Gestão de Riscos,

orientando e monitorando as ações, que devem ser reavaliadas continuamente, para que a gestão obtenha esse ganho em efetividade.

O aperfeiçoamento da Gestão e Riscos com a adoção de uma solução informatizada possibilitará que a Administração, de forma tempestiva, possa ser mais efetiva nos diagnósticos de riscos e na verificação da efetividade dos controles internos.

Considerou-se importante que, após a revisão dos Mapas de Riscos, as datas planejadas para prontificação dos Planos de Ação sejam cumpridas, ou em caso de impedimento, sejam justificadas.

Os setores responsáveis pelo acompanhamento da gestão de riscos e pela atuação dos controles internos possuem um bom conhecimento da Norma ISO 31000:2009 ABNT – Gestão de Riscos, Princípios e Diretrizes e da metodologia COSO, aplicando seus conceitos.

Verificou-se a preocupação da Administração e o envolvimento dos empregados em aperfeiçoar a Gestão como um todo e dotar a empresa com uma política efetiva de Gestão de Riscos.

Nesta ação foram efetuadas 7 avaliações que resultaram em 4 recomendações de melhorias, das quais 100% estão classificadas como atendidas parcialmente.

A AUDIN prossegue acompanhando as providências adotadas.

4.7 - Consultorias e avaliações relativas a adaptação da Governança da Empresa aos requisitos exigidos pela Legislação: Lei 13.303/2016, Decreto nº 8.945/16 e Resoluções CGPAR nº 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18.

Atividade realizada:

Assessorias e aconselhamentos prestados aos Gestores, visando a adequação da Governança da Empresa aos novos marcos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.945/16 que a regulamentou, e pelas Resoluções CGPAR que tratam do Programa de Integridade e Código de Conduta da Alta Administração (nº10); boas práticas de governança de TI (nº 11); constituição e implementação do COAUD (nº 12); conflito de interesses (nº 14); requisitos e vedações para os membros dos órgãos estatutários (nº 15); Competências do CONSAD (nº 16); avaliação periódica do desempenho pelo CONSAD (nº 17); e da elaboração de política de conformidade e riscos (nº 18).

A AUDIN, nesses trabalhos, procurou manter os essenciais requisitos de autonomia técnica e objetividade.

Recursos Humanos:

Equipe orgânica de Auditoria Interna, formada por 02 auditores.

Resultado:

A Empresa encontra-se com um perfil avançado de Governança. A AUDIN foi pouco demandada, entretanto, acompanhou as ações adotadas pela Empresa para se adequar às exigências da legislação.

4.8 – Elaboração do RAINTE 2017 e do PAINT 2019

. Atividades realizadas:

Para a confecção do RAINTE 2017, em Janeiro de 2018, foram consolidadas as informações

referentes ao exercício de 2017, sendo o mesmo, apresentado ao Conselho de Administração, em Reunião Ordinária, ocorrida em MAR/2018.

O PAINT 2019 foi elaborado com base na análise individualizada de áreas e macroprocessos, selecionados por meio de uma Matriz de Riscos de Auditoria. Após a sua elaboração, ele foi submetido ao Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR), sendo posteriormente submetido e aprovado pelo Conselho de Administração, na última Reunião Ordinária do Exercício de 2018.

4.9 – Monitoramento contínuo das providências decorrentes de auditorias

Atividade realizada:

Efetuada o monitoramento das providências adotadas para atender as recomendações da AUDIN, pendentes de atendimento.

Execução:

JAN a DEZ/2018

Recursos Humanos:

Equipe orgânica de Auditoria Interna, formada por 02 auditores.

Resultado:

Efetuada o acompanhamento das providências adotadas pelos setores auditados, acerca das constatações apontadas nos relatórios das auditorias. O monitoramento dessas ações é contínuo e ocasiona bons resultados, pois os setores, em regra, se comportam de uma forma colaborativa.

5 – FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A AUDIN

Desde a sua ativação, ocorrida em MAR/12, a Auditoria Interna tem encontrado um ambiente favorável, para desenvolver os seus trabalhos.

A AUDIN possui um reduzido quadro de pessoal, principalmente, em razão das severas restrições financeiras acometidas ao País nos últimos quatro anos e, particularmente, à EMGEPRON, que, instalada no Rio de Janeiro, um dos estados mais atingidos pela crise, viu seus negócios despencarem abruptamente em pouco espaço de tempo.

A sua equipe orgânica é composta por dois integrantes, entretanto como boa prática adota a política de requisitar especialistas, de outras áreas afins, e os integrar em equipe para a realização das auditorias programadas. A seleção desses especialistas é realizada em função das suas competências profissionais e observando requisitos de objetividade e conflito de interesses, essenciais.

Projetos Estratégicos

Tendo em vista a expectativa de crescimento da Empresa decorrente da sua atuação no Programa de Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil, com previsão de aporte de cerca de 7,5 Bilhões, far-se-á necessário reorientar a AUDIN, qualitativa e quantitativamente, para realizar exames e avaliações com proficiência e conhecimento técnico, e atender as crescentes demandas dos Órgãos de Controle.

Um dos principais desafios da AUDIN, atualmente, é contribuir para sejam fortalecidas as suas atividades, construindo e consolidando uma equipe de auditores internos com formação multidisciplinar e tecnicamente qualificados.

No exercício de 2018, mesmo ante a dificuldade de capacitação, não houve nenhum prejuízo as atividades programadas.

6 – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO

Para realizar os exames de auditoria com mais propriedade, conhecimento e responsabilidade, e agregar valor às operações da Empresa, a capacitação técnica é fundamental para o Auditor rever conceitos e aprender novas metodologias e técnicas a serem aplicadas no exercício da sua atividade. Entretanto, em função do cenário de severas restrições financeiras nos últimos anos, o processo de capacitação do setor foi reduzido significativamente.

Em 2018, os integrantes da AUDIN da EMGEPRON foram capacitados nos seguintes eventos:

- Tools and Techniques – IIA Brasil – 24 Horas;
- Principais novidades, alterações e repercussões da Lei nº 13.303/2016 – Instituto Protege – Escola Brasil – 18 Horas;
- Auditoria, Controle Interno e Gestão de Riscos – Portal de Auditoria – 75 Horas; *
- Melhores Práticas para implementar a Auditoria – Portal de Auditoria – 8 Horas; *
- Documentação de Auditoria Interna – Portal de Auditoria – 8 Horas*; e
- Auditoria para Gerentes – Conselho Regional de Contabilidade – 12 Horas. **

* curso on line

** curso gratuito

7 – ANÁLISE CONSOLIDADA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DA GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Governança e Riscos

A EMGEPRON possui em sua estrutura o Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC), implantado por meio da Portaria nº 7/EMGEPRON, de 05 de Junho de 2017, sendo este o responsável por adotar as práticas de gestão de riscos para mitigar os riscos possíveis de causar impacto à execução dos negócios estratégicos da Empresa.

Aos membros desse Comitê cabem as atribuições previstas na Lei 13.303/2016, no Decreto 8.945/2016 e na IN Conjunta CGU-MT nº 001/2016.

A Empresa também possui um Plano de Contingência aos Riscos e uma Política de Riscos, formalmente aprovadas pelo Conselho de Administração, pela Resolução RCA/007-2017.

A última revisão do Mapa de Riscos, que engloba os Riscos Gerais e os Riscos dos Processos, ocorreu em 2017 e lá, foram atualizadas as informações de acordo com o cenário no qual a Empresa estava inserida na época. Na ocasião, todas as áreas da Empresa puderam rever seus riscos, incluir novos riscos, reavaliar as suas magnitudes e delinear os controles internos

mitigadores.

No Mapa de Riscos Gerais constam todos os riscos atrelados a seus respectivos objetivos estratégicos, como previstos no Planejamento Estratégico (PE) 2017/2021, e cada risco identificado encontra-se diagnosticado e classificado segundo a sua magnitude. São, em sua totalidade, 168 riscos gerais, dos quais 36 apresentam magnitude elevada, 111 apresentam magnitudes médias e 21 apresentam baixas magnitudes.

Também foram levantados e consolidados em um Mapa de Riscos de Processos os 185 riscos que impactam diretamente os 103 processos, dos quais 19 apresentam magnitude elevada, 127 apresentam magnitudes médias e 39 apresentam baixas magnitudes.

Ambos os Mapas apresentam os controles internos utilizados para mitigar os riscos de cada área e os seus respectivos planos de ações estabelecidos, em execução.

Periodicamente, a cada revisão do Planejamento Estratégico, os riscos e os seus respectivos controles internos são revistos e adequados as novas condições surgidas com a dinâmica da evolução do cenário econômico-financeiro no qual a Empresa se insere. As próximas revisões de ambos os programas estão prevista para serem realizadas no decorrer deste ano.

Encontra-se em andamento as tratativas para a aquisição de uma solução informatizada para o gerenciamento de riscos e controles. Essa ferramenta será de fundamental relevância para o gerenciamento tempestivo e uniforme dos riscos e controles.

Controles Internos

Em observância ao Art. 23 da IN MPOG/CGU nº 1/2016, foi criada a Assessoria Especial de Controle Interno com a finalidade de assessorar a Diretoria Executiva na orientação, coordenação e supervisionamento das atividades ligadas a Controles Internos, Conformidade, Integridade e monitoramento dos atos de gestão da Empresa.

Essa Assessoria já iniciou um roteiro de coleta de informações para levantar o perfil de cada controle interno utilizado para mitigar o risco, aplicando entrevistas e questionários junto aos setores responsáveis pelos controles.

As informações coletadas estão sendo consolidadas e servirão de base para a elaboração de reportes gerenciais sobre a efetividade dos controles.

O propósito foi levantar e desenhar um perfil técnico dos 75 controles internos que mitigam os 50 riscos mais importantes da Empresa, existentes no Mapa de Riscos Gerais e no Mapa de Riscos dos Processos, todos classificados como de elevada magnitude.

A avaliação dos controles internos foi conduzida para se determinar:

- Se existe alguma “política interna” formalizada (Resolução Interna ou Norma Interna), ou alguma regulação severa externa que orientam as ações executadas pelos controles internos;
- Se os controles internos estão informatizados, ou se são executados de forma manual;
- Se informatizados, possuem trilhas de auditoria que forneçam informações que permitam a detecção dos fatores que deram causa a ocorrência do risco;

- Como é a forma de atuação do controle no combate ao evento de risco, definindo-se se esta atuação ocorre no âmbito preventivo, detectivo, corretivo, ou combinando-se dois ou mais fatores;
- Como é a frequência de atuação do controle, se ocorre de forma contínua ou periódica;
- Se o setor responsável dispõe de uma rotina de testes que permita a avaliação individual da eficácia do controle interno estabelecido para cada risco, visando permitir o seu aperfeiçoamento;
- Se o controle mitiga predominantemente a probabilidade ou o impacto da ocorrência do evento de risco;
- Se cada risco possui um Plano de Contingência;
- Se existe risco residual decorrente da atuação direta do controle interno sobre o risco inerente; e
- Se o controle possui os seus custos mensurados para possibilitar a avaliação do custo total de operação do controle, em relação ao benefício proporcionado.

A tabulação das informações levantadas ao final da avaliação serão utilizadas como crítica, quando da revisão do Mapa de Riscos Gerais prevista para este ano.

A área de Integridade foi implementada e, atualmente, encontra-se em fase de estruturação, nos moldes exigidos pelos Artigos 15 e 16, do Decreto nº 8.945/16, que regulamentou a Lei nº 13.303/2016. A Empresa já possui um conjunto satisfatório de regulamentos, normas, políticas e procedimentos, que integrados, constituirão e fortalecerão o referido Programa de Integridade, como publicado pela CGU.

8 – BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

A AUDIN busca constantemente aperfeiçoar a sua atuação, agindo de forma mais objetiva e procurando melhorar a qualidade dos seus trabalhos, principalmente, ao tecer juízos de valor nos reportes efetuados à Alta Administração e aos gestores.

A Auditoria possui uma metodologia de monitoramento das providências adotadas pelos setores auditados, que lhe permite auferir o atendimento das constatações apresentadas. Esse acompanhamento, não informatizado, possibilita afirmar que tem sido agregado valor às operações da Empresa, nosso principal propósito.

O ano de 2018, mesmo sendo atípico, devido a troca de comando da AUDIN, motivada pelo cumprimento do tempo de permanência no cargo do Auditor Interno – Chefe, do antigo titular, conforme versa o Parágrafo Único do Art. 10 da Portaria CGU-MT nº 2.737/2017, “*Se o titular estiver no cargo há seis anos ou mais, o conselho de administração ou órgão equivalente, ou, na ausência desses colegiados, a autoridade máxima da entidade, deverá nomear novo titular, obedecido o disposto no art. 2º e dentro do prazo estabelecido no art. 16 desta Portaria.*”, deve ser considerado um ano de fortalecimento da Auditoria Interna como ferramenta de controle no sentido de aperfeiçoamento dos processos internos, visando à mitigação dos riscos que podem impactar a operabilidade da Empresa.

Em contrapartida, a Auditoria Interna, aspira obter mais conhecimento para se desenvolver e

disseminar internamente uma cultura de combate aos riscos e contribuir mais efetivamente para que os diversos Setores da Empresa tornem-se mais seguros na tomada de suas decisões.

9 – PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE

Os trabalhos realizados pela AUDIN promoveram melhorias nos processos de trabalho das áreas auditadas e contribuíram para o aperfeiçoamento da Governança e Gestão da Empresa.

A AUDIN, ao final de cada trabalho de auditoria, é avaliada pelo responsável da área auditada, por meio de um questionário encaminhado juntamente ao Relatório de Auditoria.

Essas avaliações são realizadas em 03 ambientes: Avaliação do trabalho de auditoria, avaliação do Relatório produzido e avaliação do perfil dos auditores.

Em 2018, a AUDIN obteve as seguintes avaliações nos quesitos:

a) Quanto ao trabalho de Auditoria:

Adequação ao tempo – 100%

Expectativa – 100%

Divisão dos trabalhos – 100%

Abrangência – 66,7%

Convergência de entendimentos entre auditor e auditado – 83,3%

Abordagem – 100%

Atualização dos temas – 100%

b) Quanto ao Relatório de Auditoria:

Convergência entre o que foi apontado ao final trabalho e o exposto no Relatório – 83,3%

Entendimento do Relatório – 100%

Qualidade do Assessoramento – 90%

Intervalo entre o fim do trabalho e o recebimento do Relatório – 70%

100 % usam constantemente o Relatório como ferramenta de aprimoramento do controle interno.

c) Quanto ao perfil dos auditores:

100% acham que os auditores possuem conhecimentos técnicos satisfatórios.

100% acham que os auditores possuem capacidade de comunicação satisfatória.

Em relação ao nível de interação entre auditor e auditado, 66,7% consideram como Muito Bom e 33,3 consideram como Bom.

A AUDIN se utiliza dos resultados auferidos para melhorar a qualidade dos seus trabalhos.

10 – DENÚNCIAS E DEMANDAS RECEBIDAS PELA AUDIN

No Exercício de 2018 não houve demandas ou denúncias diretas onde fosse necessária a atuação seletiva da Auditoria Interna.

11 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015

Em 27/02/2018 o TCU exarou o Acórdão nº 1548/2018 – 1ª Câmara, julgando regulares as contas dos Diretores Técnico-Comercial, Administrativo Financeiro e Conselheiros dando-lhes quitação plena.

Também julgou regulares com ressalva as contas dos Dirigentes Máximos, dando-lhes quitação, em razão da inexistência de mapeamento de áreas de risco consideradas insalubres e/ou perigosas relativas ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, local que abriga o maior contingente de quadro de pessoal da estatal.

A EMGEPRON, em cumprimento a determinação do TCU, realizou um novo mapeamento das áreas de risco consideradas insalubres e/ou perigosas relativas ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e reportou as suas ações aquela Corte de Contas, por meio do Ofício nº 292/2018(SET).

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 2018.

MARIO LUIZ POLIBIANO
Auditor Interno – Chefe